

Termo de Ratificação

Assunto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, COM MÍNIMO 04 PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES INFANTIL E PEÇAS TEATRAIS COM DURAÇÃO DE 30 MIN A 60 MIN A DEPENDER DA NECESSIDADE COM TEMAS VARIADOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PRATINHA/MG.

Considerando as informações prestadas nos autos do Processo nº 014/2026, referente a Dispensa Eletrônica nº 004/2026; cujo objeto é a contratação empresa para prestação de serviços de recreação, com mínimo 04 profissionais para realização de apresentações infantil e peças teatrais com duração de 30 min a 60 min a depender da necessidade com temas variados, em atendimento ao departamento de Educação e Cultura de Pratinha/MG.

Considerando a existência de dotação orçamentaria e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e Controladoria deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicada;

Resolvo em ratificar os procedimentos adotados para Dispensa Eletrônica nº 004/2026 com Processo nº 014/2026, cujo o valor total é de **R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais)** firmado com a empresa abaixo relacionada:

GUGU ANIMACAO E ENTRETENIMENTO LTDA

Pratinha/MG, 19 de março de 2026.

Wellington Jose Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG